



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Profª. Adélice Dos Santos Souza

DESPACHO Nº 10/2021

EDITAL PPGAC/UFAC Nº001/2021 - ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, MANDATO 2021/2023.

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Ao primeiro de junho de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos de forma virtual, a Comissão Eleitoral composta pelos membros: Profa. Dra. Adélice dos Santos Souza (Representante Docente - Presidente), Sirley Gonçalves de Rezende (Representante Técnico-Administrativo) e Anderson Fabrício Teixeira Soares (Representante Discente) para tornar público o resultado da eleição de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas (Mandato 2021/2023) que ocorreu de forma virtual por meio da plataforma oficial de eleições da Ufac (<https://eleicoes.ufac.br>), no horário de 8h às 17h, do dia 27 de maio de 2021.

MAPA DE APURAÇÃO

	Eleitores Docentes/Servidor Técnico/ Discentes	Votos Registrados	Votos favoráveis à chapa	Votos contrários à chapa	Abstenções
QUANTIDADE	32	23	23	0	0
PORCENTAGEM	100%	71,87%	100%	0	0

Considerando não ter havido nenhum recurso protocolado contra a apuração dos votos e conforme previsto no Item 10.3 do Edital, a chapa "Integr[ação]" composta pelos professores Leonel Martins Carneiro (coordenador) e Carlos Alberto Ferreira da Silva (Vice-coordenador), que obteve 100% de votos a favor, é considerada ELEITA

para o mandato 2021/2023. Ato contínuo, a comissão eleitoral encaminha o resultado do pleito para homologação no Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Rio Branco, 01 de junho de 2021.

Assinado Eletronicamente
Profa. Dra. Adelize dos Santos Souza
Presidente da Comissão Eleitoral
Representante Docente

Sirley Gonçalves de Rezende
Representante técnica-administrativa

Anderson Fabrício Teixeira Soares
Representante Discente



Documento assinado eletronicamente por **Adelize Dos Santos Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 01/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#), informando o código verificador **0257242** e o código CRC **85DEB5DD**.